



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSEPE, DE 27 DE JULHO DE 2021

Aprova que a Reitoria irá criar comissão para avaliar a necessidade de alterar a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2019, de 13 de março de 2019.

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 27 de julho, e tendo em vista a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2019, de 13 de março de 2019; o Memorando Eletrônico Nº 249/2021 - PROGEPE, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de comissão pela Reitoria para avaliar a necessidade de alterar a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2019, de 13 de março de 2019.

Art. 2º A comissão deverá avaliar se deve ser exigido ou não aos docentes cedidos, requisitados ou em exercício provisório em outra Instituição/Órgão que apresentem PID (Plano Individual de Atividade Docente) e RID (Relatório Individual Docente) para a devida aprovação em assembleia departamental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS